



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria CREA-ES nº 078/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO-Crea-ES no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a Decisão da Diretoria do Conselho em reunião realizada no dia 19/12/2019 e dentro dos poderes a ela conferidos pelo Regimento Interno e da autonomia administrativa do poder de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a todos os empregados o reajuste do benefício do **AUXÍLIO- REFEIÇÃO**, retroativa à data base de 1º de maio de 2018/2019, cujo valor mensal passará a R\$730,00 (setecentos e trinta reais), correspondente a 22 vales-refeições/mês.

Art. 2º. Conceder a todos os empregados o reajuste do benefício **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** retroativo à data base de 1º de maio de 2018 e 2019, correspondente ao valor R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º Determinar à Unidade Administrativa a adoção de providencias para efetuar o pagamento até o dia 27/12/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2019


Engª Civil LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS
Presidente do Crea-ES